



**CAMARA
MUNICIPAL DE
PARANHOS**

Compromisso e seriedade a serviço do povo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 01/06/2018 e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Helio Ramão Acosta**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Prefeitura decretou ponto facultativo no dia 01 de maio em virtude do feriado da Corpus Christi.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo no dia 01 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2018.


Helio Ramão Acosta
Presidente